44/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO EM 12 MAR 1990

APROVADO EM 19/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 26/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 02/04/90
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 389/90

389/90

389/90

389/90

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Referenda Decreto Municipal, na forma que especifica:

Artigo 1º -Fica, por força desta Lei, referendado o nome do poeta, escritor, politico e jornalista " ROCHA POMBO ", dado à BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL desta cidade, através do Decreto Municipal nº 03/84, de 1º.02.84.

Artigo 2º -A denominação referendada pelo Artigo 1º desta Lei, justa homenagem ao inesquecível paranaense, após aprovada, será comunicada às Academias Paranaense e Brasileira de Letras , Instituto Nacional do Livro e à Secretaria de Cultura ' do Estado do Paraná.

Artigo 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês' de Fevereiro de 1.990.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2